

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 26/2023 – SEAD CRATO-CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** THIAGO LUIZ AMERICO SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 077.000.733-33, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 27/2023 – SEAD CRATO - CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** EUFRASIA MARIA BARBOSA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 276.188.463-91, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 28/2023 – SEAD  
CRATO-CE, 18 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JULLYANA SOBREIRA ULISSES, inscrita no CPF sob o nº 822.100.633-53, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITTO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**

**PORTARIA Nº 01/2023 – SMDS  
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora Maria Eulaisce Fernandes Leite transportar as servidoras do Cadúnico e PBF, para participar da Capacitação do Sistema Operacional do Cadastro Único –V7 que será realizado nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano. Hotel Diogo, Fortaleza-CE.

NOME	MARIA EULAISSCE FERNANDES LEITE	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	801.335.841-00	PERÍODO	11/04/2023 A 12/04/2023
CARGO	MOTORISTA	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	SERV. EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 02/2023 – SMDS**  
**CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora Maria Jeisiane de Oliveira Alves, participar da Capacitação do Sistema Operacional do Cadastro Único –V7 que será realizado nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano, Hotel Diogo, Fortaleza-CE

NOME	MARIA JEISIANE DE OLIVEIRA ALVES	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	997.816.383-20	PERÍODO	11/04/2023 A 12/04/2023
CARGO	ENTREVISTADOR SOCIAL	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 03/2023 – SMDS**  
**CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade da servidora Thaisa de Oliveira Pereira Freitas, participar da Capacitação do Sistema Operacional do Cadastro Único –V7 que será realizado nos dias 11 e 12 de Abril do corrente ano, Hotel Diogo, Fortaleza-CE

NOME	THAISA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	059.328.273-60	PERÍODO	11/04/2023 A 12/04/2023
CARGO	ENTREVISTADOR SOCIAL	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 10 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ticiania Ferreira Cândido França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 04/2023 – SMDS**  
**CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade da servidora Elizângela Taveira da Silva, participar da Capacitação do Sistema Operacional do Cadastro Único –V7 que será realizado nos dias 17 e 18 de Abril do corrente ano, Hotel Diogo, Fortaleza-CE

NOME	ELIZÂNGELA TAVEIRA DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	022.238.814-59	PERÍODO	17/04/2023 A 18/04/2023
CARGO	DIGITADOR	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 17 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ticiania Ferreira Cândido França

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 001/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: FLAUDILANE ALVES PEREIRA**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 002/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: FRANCISCA JUCICLEIDE DO NASCIMENTO**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 004/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: JULIANA DE BRITO NASCIMENTO**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 005/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: DÉBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 006/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 007/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: SÁVIO OLVEIRA DOS SANTOS**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 008/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 009/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA NETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 011/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL FERNANDES**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

---

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO 012/2023-SEFINPLAN****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO****CONTRATADO: RENATO DOS SANTOS MACEDO**

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de entregador de boleto de IPTU, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.723/2020 de 29 de dezembro de 2020, Edital de Processo Seletivo nº 001/2023-Diversas Secretarias e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

**Vigência:** de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2023.26.01.1**

Objeto: **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL LABORATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO/SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL.** Valor Global do Contrato R\$ 36.848,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)). Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC, na seguinte rubrica orçamentária: 1402.10.302.0113.2.103. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado o **CENTRO DE CONVIVENCIA MÃO AMIGA**, sediada à Rua André Cartaxo, S/N, Centro, CEP: 63100-172, Crato-Ceará, inscrita no CNPJ Nº. **04.892.282/0003-00. Crato-CE, 26 de janeiro de 2023.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1**

**CONTRATO:** 2023.04.14.1 / **DATA:** 14 DE ABRIL DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1501.08.122.0071.2.119 – Realização de Conferência / 1502.08.243.0078.2.128 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz / 1502.08.244.0074.2.138 – Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial / 1502.08.244.0073.2.136 – Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Sra. Ticiane Ferreira Candido França e **FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA)** – Sr. Francisco Antônio Batista. / **VALOR:** R\$ 21.572,46 (vinte e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.29.5**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.29.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.29.5. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 05 MAIO DE 2023, ÀS 09 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE ABRIL

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS VEM CONVOCAR A EMPRESA COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.560.007.0001/88, SEDIADA NA RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.3, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATACÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.3. CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2023. GIVALDO GONÇALVES SILVEIRA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.27.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.05.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATACÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO Á COMUNIDADE DO SÍTIO BRÉA, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 20 DE JUNHO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2023.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.04.18.3, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.01.3, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.04.04.1, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAQUINÁRIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.26.782.0030.2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: SD COMERCIAL LTDA - VALOR GLOBAL – R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****Edital nº 01/2023 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária**

Edital nº 01/2023 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, com endereço na Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, **CONVOCA** seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de abril de 2023 na sede da SAAEC, em primeira chamada às 15h00m e em segunda chamada às 15h30m, com a seguinte pauta: apreciação e deliberação das contas do exercício de 2022, bem como a destinação do resultado do exercício, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 17/04/2023. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

**José Yarley de Brito Gonçalves**

**Presidente da SAAEC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR RICARDO ALVES DA SILVA, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF N° 021.154.723-90, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA N° 21, BAIRRO BRANCO – CRATO/CE – CEP N° 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 140405/2023 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O PROJETO/EVENTO: MOSTRA CORPOS EM FLUXOS 2023, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA - ASSINA PELO PATROCINADO: RICARDO ALVES DA SILVA.

CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2023.

**JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 19/04/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

**(Horário de 08h00min às 16h00min).**

**PROFESSOR (A) DE AEE**

CLAS S.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18º	VERÔNICA MARIA DA SILVA SALVADOR	16

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
34º	RAIZABEL RODRIGUES	045.885.***-**	20,00
35º	LUIZ ALBERTO GUIMARÃES COSTA	378.746.***-**	19,00

**PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24º	SAMUEL BEZERRA FREIRE	053.311.***-**	23,00
25º	JAKELINE CONCEIÇÃO BEZERRA	970.469.***-**	23,00

**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

CLAS S.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
08º	GILBERTO LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO	20
09º	BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	20
10º	LÁZARO PEREIRA DE SOUZA	18

**PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA**

CLAS S.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
421º	JESSICA CARLA DA SILVA MELO	064.381.***.**	21,00
422º	MARIA NEULI JORGE DE PAULA	605.550.***.**	21,00
423º	JUCILEIDE RODRIGUES MENDES	466.361.***.**	21,00

**PROFESSOR (A) DE PORTUGUES**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
91º	ADRIANA SOBREIRA DE MOURA	346.478.***.**	19,00
92º	DEMAIR BEZERRA DIAS	604.831.***.**	19,00

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 18 de abril de 2023.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria N° 0107011/2021/GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO-LEAC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO – ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.910.718/0001-64, SEDIADA NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, S/N, SÃO MIGUEL, CRATO/CE – CEP Nº 63.101.-095, AUTUADO SOB O Nº 011804/2023 – SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO “CRATO-REVELANDO TALENTOS E FORMANDO CIDADÃOS” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: HENRILY RENER FERREIRA DANTAS - ASSINA PELA PATROCINADA: MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA JÚNIOR.

CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

**HENRILY RENER FERREIRA DANTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**

---